



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 510 – Itajá/RN, 24 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 510 – Itajá/RN, 24 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 132/2017

Itajá/RN, 24 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, sendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor **GILMAR MEDEIROS LOPES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, portador do CPF: 315.305.674-91, para no período de 29 à 31 de março de 2017, se deslocar ao Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseccional Mossoró/RN, cuja saída está programada às 6:00 horas, com retorno previsto para 17:30 horas nos dias supracitados do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso: **POLO MOSSORÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 133/2017

Itajá/RN, 24 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, sendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor **FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Controlador, portador do CPF: 634.546.374-49, para o período de 29 à 31 de março de 2017, se deslocar ao Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseccional Mossoró/RN, cuja saída está programada às 6h, com retorno previsto para 17h30 nos dias supracitados do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso: **POLO MOSSORÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 134/2017

Itajá/RN, 24 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **ANDERSON REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro, portador do CPF: 069.174.864-00, para no dia 24 de março de 2017, se deslocar ao Escritório RJ Assessoria à Municípios LTDA - Natal/RN, cuja saída está programada às 5h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia, com o objetivo de tratar de assuntos da Obra referente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município e outros assuntos correlatos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 135/2017

Itajá/RN, 24 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, sendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor **GLAUCIO MEDEIROS LOPES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Governo, portador do CPF: 220.091.418-06, para o período de 29 à 31 de março de 2017, se deslocar ao Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseccional Mossoró/RN, cuja saída está programada às 6h, com retorno previsto para 17h30 nos dias supracitados do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso: **POLO MOSSORÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 136/2017

Itajá/RN, 24 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) diária, sendo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 31 de março de 2017, se deslocar ao Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseccional Mossoró/RN, cuja saída está programada às 6h, com retorno previsto para 17h30 no dia supracitado do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso: **POLO MOSSORÓ - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 510 – Itajá/RN, 24 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011702/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, PARA APARELHAGEM DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MARIA CARMELITA PESSOA EM NOSSO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA E DESSA FORMA DAR MELHOR ASSISTÊNCIA A PARCELA POPULACIONAL MAIS CARENTE, DANDO-LHES CONDIÇÕES MAIS DIGNAS DE VIDA E ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011702/2017, cujo certame se deu às 10h do dia 23/03/2017, sagrou os seguintes proponentes: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.060.934/0001-20 e D&H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ: 00.736.971/0001-02 vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 23 de Março de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012202/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012202/2017, cujo certame se deu às 10h do dia 24/03/2017, sagrou o seguinte proponente: **PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ: 04.675.869/0001-97** vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 24 de Março de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021303/2017.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Locação de imóvel para o funcionamento de 02 (duas) salas de aula da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa no Município de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) TEREZINHA DALVA GOMES DA SILVA, CPF: 971.162.624-15, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 13 de março de 2017.

Maria Josélia Valetim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EXTRATO DE CONTRATO Nº 021303/2017 DISPENSA 021303/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá
CONTRATADO (A): Terezinha Dalva Gomes da Silva, CPF: 971.162.624-15
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento de 02 (duas) salas de aula da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa no Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2017.
VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Órgão: 2.010 – Secretaria Municipal de Educação

Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação

Proj/Ativ.: 2053 – Manutenção do Ensino Fundamental

Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte: 01001

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012303/2017

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Locação de veículo tipo van, sem condutor, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 23 de marcos de 2017, devendo onde se lê “no dia 04 de março de 2017”, leia-se “no dia 04 de abril de 2017”, respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 24 de março de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022303/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de ornamentação do Clube Social Itajaense (CSI) para a realização da Jornada Pedagógica no Município de Itajá/RN. Declaro o interessado J. C. DA PENHA FONSECA - ME, CNPJ: 11.383.344/0001-43, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a contratação do serviço. O presente serviço será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 23 de março de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO